



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmirogouveia.al.gov.br) | (82) 98180-0015

## DECRETO Nº 100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**Aprova a Instrução Normativa nº 005/2022, que trata do Manual de Auditoria Interna.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal do Brasil e pela Constituição Estadual de Alagoas, com base ainda no Decreto Estadual N.º 75.696, de 01 de Setembro de 2021.

### DECRETA:

**Art 1º** Fica aprovado a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2022 da Controladoria Geral do Município de Delmiro Gouveia/AL, na forma de seus anexos, que integra e incorpora este Decreto.

**Art 2º** A referida Instrução Normativa será disponibilizada no portal do Município através do endereço <https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br>.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Delmiro Gouveia/AL, em 20 de Outubro de 2022.

  
**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
Prefeita

  
Ailton Antonio de Macedo Palamitos  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 012/2021